INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

CAMPUS CAMPOS GUARUS

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA PLATIBANDA E COBERTURA DO BLOCO F

Documento integrante do Termo de Referência

Av. Souza Mota, 350 - Parque Fundão
Campos dos Goytacazes/RJ

2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade caracterizar tecnicamente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação da platibanda e da cobertura do Bloco F do Campus Campos Guarus do Instituto Federal Fluminense, estabelecendo o escopo geral da intervenção, as condições de execução, os padrões mínimos de qualidade, os controles necessários e os critérios básicos de aceitação.

Este documento deverá ser interpretado em conjunto com o Termo de Referência, a planilha orçamentária, a memória de cálculo dos quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos, o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, as composições de custos e os demais documentos integrantes da contratação.

A contratação compreende a execução completa do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga, içamento, andaimes, proteções coletivas, sinalização, administração da obra, controle tecnológico quando aplicável, destinação de resíduos, testes, limpeza e demais providências necessárias à entrega dos serviços concluídos e em condições adequadas de segurança, estanqueidade, estabilidade e acabamento.

2. OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à adequação da platibanda e da cobertura do Bloco F do Campus Campos Guarus do IFFluminense, localizado na Av. Souza Mota, nº 350, Parque Fundão, Campos dos Goytacazes/RJ.

A intervenção compreende, em linhas gerais, a demolição manual e controlada da platibanda existente, a remoção e recomposição de trechos comprometidos de laje e beiral, a execução de nova platibanda de menor peso, a instalação de fechamento superior em placas cimentícias, a execução de reforços estruturais localizados, a recomposição da impermeabilização da calha e da cobertura afetada, a instalação de chapins metálicos, os revestimentos, a pintura, os arremates e os serviços complementares necessários à conclusão do conjunto.

3. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO

A intervenção tem por finalidade eliminar as condições de risco associadas à deterioração da platibanda existente, reduzir a possibilidade de desprendimento de revestimentos e elementos construtivos, recuperar os trechos comprometidos da cobertura e restabelecer condições adequadas de segurança para estudantes, servidores, trabalhadores terceirizados, visitantes e demais usuários do Campus.

A solução adotada substitui a reconstrução integral da platibanda em alvenaria pesada por sistema de menor peso próprio, composto por mureta técnica em bloco de concreto celular, elementos de concreto armado, ancoragens e fechamento superior em placa cimentícia. A solução deverá

manter a leitura arquitetônica do edifício, melhorar o desempenho do conjunto e permitir execução compatível com a estrutura existente.

Os serviços deverão ser conduzidos sem perda de estabilidade das partes remanescentes, com proteção permanente das áreas de circulação e controle rigoroso dos riscos decorrentes de trabalho em altura, demolição, queda de materiais, içamento, movimentação de entulho e exposição temporária da cobertura às intempéries.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS E REFERÊNCIAS

A execução deverá observar os documentos contratuais e as normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- Termo de Referência e seus anexos;
- planilha orçamentária, composições de custos e memória de cálculo;
- cronograma físico-financeiro;
- projetos, detalhes e orientações técnicas fornecidos pela Administração;
- Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
- Anotações, Registros ou Termos de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos;
- normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de concreto, alvenaria, estruturas metálicas, placas cimentícias, impermeabilização, revestimentos e pintura;
- Normas Regulamentadoras aplicáveis, em especial NR-01, NR-06, NR-11, NR-12, NR-18, NR-24 e NR-35;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais regras ambientais e municipais relativas à gestão dos resíduos da construção civil;
- recomendações técnicas dos fabricantes dos materiais e sistemas empregados;
- determinações formais emitidas pela Fiscalização.

Os documentos deverão ser considerados de forma complementar. Eventual divergência, omissão ou incompatibilidade deverá ser comunicada formalmente à Fiscalização antes da execução do serviço correspondente. Não será admitida alteração de solução técnica, material, dimensão, quantitativo ou método executivo sem análise e autorização prévia da Administração.

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução será executada por trechos, com setorização das frentes de trabalho e manutenção das proteções necessárias durante toda a intervenção. O perímetro considerado no levantamento é de aproximadamente 149,70 m, devendo todas as medidas ser conferidas no local antes da fabricação, aquisição ou instalação de elementos sob medida.

A nova platibanda será composta por mureta técnica em bloco de concreto celular, cintas e pilaretes em concreto armado, ancoragens químicas e fechamento superior em placas cimentícias

apoiadas em estrutura própria. Deverão ser previstas juntas de movimentação, chapim metálico contínuo e tratamento integral dos encontros com a cobertura.

Nos trechos de laje e beiral comprometidos, especialmente nas quinas, deverão ser executadas demolições localizadas, recomposição de concreto e reforços metálicos conforme projeto executivo e verificação das condições reais da estrutura existente.

A impermeabilização da calha e das áreas afetadas será integralmente recomposta, com regularização da base, execução da manta asfáltica, subidas laterais, arremates e proteção mecânica. A solução final deverá impedir infiltrações e preservar os caimentos necessários ao escoamento.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES, ACESSOS E PROTEÇÃO

Antes do início das frentes executivas, a Contratada deverá implantar a estrutura de apoio compatível com o porte da intervenção, instalar a placa de obra, organizar as áreas de armazenamento e definir os acessos de trabalhadores, materiais, equipamentos e retirada de resíduos.

Os andaimes tubulares, plataformas, passarelas, telas de proteção, linha de vida e demais meios auxiliares deverão ser dimensionados, montados, inspecionados e utilizados por pessoal capacitado, em conformidade com as normas de segurança. Não serão admitidos apoios improvisados, peças danificadas, pisos incompletos ou ausência de guarda-corpo e rodapé.

As áreas sob influência dos serviços deverão permanecer isoladas e sinalizadas. Nos acessos do Bloco F, na lateral do Restaurante, na via frontal da Quadra e nos demais pontos de circulação, deverão ser implantadas proteções de pedestres, sinalização reforçada e desvios seguros, conforme croqui previamente apresentado.

A Contratada deverá adotar duto de entulho, caçambas e procedimentos controlados de transporte vertical e horizontal. Fica proibido o lançamento livre de materiais, resíduos ou ferramentas da cobertura.

7. LEVANTAMENTO INICIAL E PROJETOS EXECUTIVOS

Antes da execução, a Contratada deverá realizar vistoria técnica detalhada para conferência das dimensões, identificação das condições da platibanda, localização das vigas, avaliação dos trechos de laje e beiral, verificação dos caimentos da calha, interferências da cobertura, pontos de apoio, acessos e demais condições que possam influenciar o método executivo.

Deverão ser apresentados, quando aplicáveis, projeto executivo e memória de cálculo dos reforços metálicos, ancoragens químicas, cintas, pilaretes, recomposição de laje, estrutura de suporte das placas cimentícias, sistema de proteção contra quedas e demais elementos cuja execução dependa de dimensionamento.

A análise dos documentos pela Fiscalização não transfere à Administração a responsabilidade técnica da Contratada, que permanecerá integralmente responsável pelas soluções executivas, pela segurança, pela estabilidade, pela compatibilização e pelo desempenho dos serviços.

8. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

A demolição da platibanda existente será manual, controlada e executada por etapas. Deverão ser realizados cortes ou rasgos de controle, com setorização aproximada em módulos de 5,00 m, evitando o desprendimento de panos extensos de alvenaria e a transferência de esforços não previstos para os elementos remanescentes.

As peças deverão ser desmontadas e removidas em dimensões compatíveis com o transporte seguro. Ferramentas de impacto somente poderão ser utilizadas após avaliação do responsável técnico e desde que não produzam vibrações prejudiciais à estrutura, à cobertura ou às instalações existentes.

Os trechos de concreto da calha, laje ou beiral indicados para remoção deverão ser previamente delimitados. Antes de cortes, furações ou demolições, deverão ser verificadas armaduras e interferências, evitando danos a elementos que permanecerão em serviço.

Durante a demolição, a cobertura, as telhas, os rufos, as calhas e os ambientes inferiores deverão ser protegidos contra impactos, poeira, água e queda de resíduos. Ao final de cada jornada, os trechos expostos deverão receber proteção provisória contra chuva e vento.

9. NOVA PLATIBANDA E ELEMENTOS DE CONCRETO

A nova mureta técnica será executada em blocos de concreto celular, com espessura e altura definidas nos documentos técnicos, assentados com argamassa apropriada ao sistema. Os blocos deverão ser íntegros, secos, alinhados, aprumados e corretamente amarrados.

As cintas, pilaretes e recomposições em concreto armado deverão ser executados com concreto de resistência compatível com o projeto, formas estanques, armaduras posicionadas e cobrimento adequado. A concretagem deverá observar preparo, lançamento, adensamento, cura e desforma sem danos.

As ancoragens na estrutura existente serão executadas com barras de aço e chumbador químico, respeitando diâmetros, profundidades, limpeza dos furos, tempo de cura e condições de aplicação estabelecidas no projeto e pelo fabricante. A distância entre ancoragens não deverá exceder a indicada nos documentos técnicos, adotando-se como referência espaçamento máximo de 1,50 m.

As juntas de movimentação deverão ser executadas nos pontos previstos, com espaçamento máximo de aproximadamente 10,00 m, utilizando material de vedação adequado ao ambiente externo e compatível com as deformações esperadas.

10. FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA

O fechamento superior da platibanda será executado com placas cimentícias sem amianto, próprias para uso externo, fixadas em estrutura metálica galvanizada ou outro sistema compatível aprovado pela Fiscalização.

A estrutura deverá possuir rigidez, espaçamento de perfis e fixações compatíveis com a altura, a ação do vento e as dimensões das placas. As juntas deverão ser tratadas com materiais indicados pelo fabricante para fachadas externas, preservando a movimentação do sistema e evitando fissuras, infiltrações e destacamentos.

As bordas, quinas, encontros, arremates inferiores e superiores deverão receber perfis, selantes ou tratamentos específicos. Não serão admitidas placas trincadas, empenadas, com fixações aparentes inadequadas, desalinhamentos, ressaltos entre peças ou falhas de vedação.

11. CHAPINS, RUFOS E ARREMATES

Deverá ser instalado chapim ou rufo-capa metálico sobre todo o perímetro da nova platibanda. As peças deverão ser produzidas em chapa galvanizada ou material equivalente previsto na planilha e nos detalhes, com dobras, pingadeiras, emendas e fixações adequadas à exposição externa.

As emendas deverão garantir continuidade, permitir dilatação e impedir entrada de água. Os encontros com placas cimentícias, alvenarias, cobertura e demais elementos deverão ser selados e arrematados de modo uniforme, sem arestas cortantes, frestas, deformações ou pontos de retenção de água.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA E COBERTURA

A impermeabilização deverá ser recomposta em toda a área afetada pela intervenção, incluindo a calha, as subidas laterais, os encontros com a nova platibanda e os pontos de recomposição de concreto.

A base deverá ser firme, limpa, regular, seca e com caimento contínuo em direção aos pontos de drenagem. Antes da impermeabilização, deverão ser corrigidas fissuras, falhas, depressões, ressaltos e pontos de empoçamento.

O sistema será executado com manta asfáltica compatível com a especificação contratual, aplicada sobre primer, com sobreposições, soldagem, reforços, subidas e terminações conforme as normas técnicas e as orientações do fabricante.

Após a execução, deverá ser realizado teste de estanqueidade quando tecnicamente viável, antes da proteção mecânica. Perfurações posteriores na impermeabilização somente poderão ocorrer mediante autorização da Fiscalização e deverão ser integralmente tratadas.

A proteção mecânica e a regularização da calha deverão preservar o caimento e os pontos de drenagem. Não serão aceitas fissuras, desagregações, empoçamentos, obstruções ou redução da seção útil de escoamento.

13. REFORÇOS ESTRUTURAIS METÁLICOS

Serão executados reforços estruturais localizados nas quinas do beiral, preferencialmente instalados por cima da cobertura e ancorados às vigas existentes. A solução de referência considera perfis metálicos tipo U, chapas de ligação, chumbadores, soldas e elementos de travamento formando conjunto triangular.

Antes da fabricação, a Contratada deverá confirmar as dimensões reais, localizar as vigas e armaduras e apresentar o detalhamento executivo e a memória de cálculo do reforço. Nenhuma peça deverá ser fabricada exclusivamente com base nas dimensões da planilha.

As ligações soldadas e parafusadas deverão apresentar continuidade, alinhamento, aperto e acabamento adequados. As superfícies metálicas deverão ser preparadas e receber proteção anticorrosiva e pintura de acabamento compatível com o ambiente externo.

As furações e chumbamentos deverão ser executados antes da recomposição final da impermeabilização, evitando perfurações posteriores da manta.

14. REVESTIMENTOS E PINTURA

As superfícies de alvenaria e concreto receberão chapisco, emboço ou massa única conforme previsto, com espessura, aderência, prumo e acabamento adequados à exposição externa. As bases deverão estar limpas, firmes e previamente preparadas.

As placas cimentícias e os demais substratos deverão receber preparação compatível com o sistema, incluindo selador ou fundo preparador, tratamento de juntas e correção de pequenas imperfeições.

A pintura será executada com tinta acrílica de uso externo, em número de demãos suficiente para cobertura uniforme, respeitado o mínimo indicado na planilha e as recomendações do fabricante. As superfícies deverão apresentar cor homogênea, sem manchas, escorrimentos, falhas, transparências, bolhas, descascamentos ou marcas de ferramentas.

Os elementos metálicos dos reforços deverão receber preparo da superfície, fundo anticorrosivo e pintura de acabamento. A cor final deverá ser definida ou confirmada pela Fiscalização antes da aplicação.

15. SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS

A execução ocorrerá em campus em funcionamento, com circulação regular de alunos, servidores e terceiros. A Contratada deverá priorizar a proteção coletiva, manter isolamento físico contínuo e

impedir a permanência ou passagem de pessoas sob áreas com demolição, serviços em altura, içamento ou movimentação de materiais.

Antes do início, deverão ser apresentados os documentos de segurança aplicáveis, incluindo PGR, PCMSO, procedimentos de trabalho, análise de riscos, relação de trabalhadores, comprovantes de capacitação, inspeções de equipamentos e plano de resgate para trabalho em altura.

Nenhuma frente poderá ser iniciada sem andaimes, linha de vida, pontos de ancoragem, telas, sinalização, proteção de pedestres, EPIs, EPCs, ferramentas e condições de acesso compatíveis com a atividade.

Os serviços deverão ser interrompidos em caso de chuva intensa, vento forte, instabilidade de elementos, falha em proteção coletiva ou qualquer condição que eleve o risco. A ocorrência deverá ser registrada e comunicada imediatamente à Fiscalização.

Ao término de cada jornada, as áreas de circulação deverão permanecer livres de resíduos, materiais soltos, pontas metálicas, ferramentas e demais elementos que possam oferecer risco.

16. CONTROLE DE QUALIDADE E REGISTROS

A Contratada deverá manter controle de recebimento dos materiais, verificando procedência, integridade, validade, especificação e compatibilidade com os documentos contratuais.

As etapas que serão encobertas, incluindo armaduras, ancoragens, ligações, estrutura de suporte, emendas da manta e demais elementos não aparentes, deverão ser previamente registradas e disponibilizadas para inspeção da Fiscalização.

A execução deverá ser registrada em diário de obra ou documento equivalente, contendo data, equipe mobilizada, serviços executados, materiais aplicados, equipamentos utilizados, condições climáticas relevantes, ocorrências, orientações da Fiscalização e registro fotográfico.

A Fiscalização poderá exigir testes, ensaios, abertura de trechos ou apresentação de documentos complementares sempre que houver dúvida quanto à conformidade, qualidade, segurança ou desempenho dos serviços.

17. GESTÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos provenientes da demolição e da execução deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada. O entulho não poderá permanecer acumulado sobre a cobertura, em áreas de circulação ou em locais que prejudiquem a rotina do Campus.

A retirada deverá ocorrer periodicamente, mediante caçambas ou outros meios autorizados. A Contratada responderá pelos custos de carga, transporte, descarga, taxas e destinação final, devendo apresentar comprovantes quando solicitado.

Deverão ser adotadas medidas para reduzir desperdícios, poeira, dispersão de resíduos e consumo desnecessário de água e energia.

18. LIMPEZA, RECOMPOSIÇÕES E ENTREGA

A Contratada deverá manter limpeza contínua das frentes de trabalho. Ao final, serão removidos materiais excedentes, embalagens, equipamentos provisórios, proteções, resíduos, respingos e manchas.

Os elementos existentes afetados pela execução deverão ser recompostos no padrão original ou em padrão previamente aceito pela Fiscalização. Danos à cobertura, telhas, calhas, fachadas, instalações, pisos, pavimentos, jardins ou demais bens deverão ser reparados às expensas da Contratada.

A entrega dependerá da conclusão integral dos serviços, da correção das pendências, da limpeza final, da verificação do funcionamento do sistema de drenagem, da estanqueidade das áreas impermeabilizadas, da estabilidade e acabamento da nova platibanda e da retirada das instalações provisórias.

19. MEDIÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

As medições observarão o regime de empreitada por preço global, as etapas do cronograma físico-financeiro, a execução efetiva dos serviços e o aceite da Fiscalização.

A planilha de medição deverá ser acompanhada de memória de cálculo, croquis, relatório fotográfico, diário de obra e demais documentos necessários à comprovação da etapa executada.

Não serão medidos materiais apenas adquiridos ou estocados, serviços incompletos, serviços rejeitados, refazimentos decorrentes de erro da Contratada, quantidades não autorizadas, mobilizações adicionais decorrentes de planejamento deficiente ou etapas encobertas sem registro e inspeção.

Serão rejeitados os serviços executados com materiais inadequados, dimensões incorretas, falhas de fixação, ausência de proteção anticorrosiva, impermeabilização deficiente, fissuras, desalinhamentos, falta de prumo, acabamento incompatível ou qualquer desconformidade com os documentos contratuais.

A aceitação de uma etapa não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, falhas, segurança, estabilidade, estanqueidade, durabilidade e qualidade do conjunto.

20. RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO FINAL

Para o recebimento provisório, a Contratada deverá comunicar formalmente a conclusão do objeto e apresentar a documentação técnica aplicável, incluindo ART, RRT ou TRT, projetos executivos

revisados, memórias de cálculo, relatórios, registros fotográficos, certificados, garantias dos materiais e comprovantes de destinação dos resíduos.

O recebimento definitivo dependerá da correção das pendências registradas, da comprovação do desempenho dos sistemas executados e da inexistência de defeitos aparentes que impeçam o uso seguro e regular da edificação.

O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade legal e contratual da Contratada pela solidez, segurança, qualidade, estanqueidade e durabilidade dos serviços.

21. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A execução deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com responsabilidade técnica registrada no conselho competente. Serviços especializados deverão possuir responsáveis técnicos específicos quando exigido pela legislação ou pela natureza da atividade.

A Contratada responderá pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos materiais, pela correção de falhas, defeitos, vícios construtivos e inadequações verificadas durante o prazo legal ou contratual de garantia.

As inspeções, orientações e aprovações realizadas pela Fiscalização não reduzem nem transferem a responsabilidade técnica da Contratada.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objeto deverá ser entregue como solução integrada, segura, estanque e durável, não se admitindo a execução isolada dos itens da planilha sem os arremates, fixações, proteções e providências indispensáveis ao funcionamento do conjunto.

Todos os custos necessários à execução completa dos serviços deverão estar compreendidos na proposta, inclusive perdas, recortes, transportes, içamentos, fixações, vedações, proteções, testes, limpeza e correções.

Qualquer condição imprevista que possa alterar a segurança, a qualidade, o prazo ou a solução técnica deverá ser comunicada imediatamente à Fiscalização, antes da continuidade da frente afetada.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos documentos da contratação, nas normas técnicas vigentes e nas determinações formais da Administração.

Cópia de documento digital impresso por Ursula Faria (1673055) em 4 de Setembro de 2026 às 10:46.

Documento Digitalizado Público

Anexo XI do Termo de Referência: Memorial descritivo

Assunto: Anexo XI do Termo de Referência: Memorial descritivo
Assinado por: Mauricio Filho
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original
Responsável pelo documento: Mauricio Menezes de Faria Filho (3340480) (Servidor)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Menezes de Faria Filho**, **DIRETOR(A) - CD3 - DINFRAREIT**, **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**, em 23/07/2026 15:16:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1162906
Código de Autenticação: 536f1d66f1